



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 22 / 2025

Dra Cristina Lassalette Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal em sua reunião de 28 de fevereiro de 2025, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 57º do diploma acima referido.

1. Ata da reunião da Câmara Municipal nº 03/2025, realizada em 14 de fevereiro de 2025 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi aprovada **por unanimidade**.

Não participa da votação o Senhor Vereador, Pedro Pinto, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

2. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos (Festa S. Mamede de Manhuncelos);

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos (Festa S. Mamede de Manhuncelos), o qual visa uma comparticipação pecuniária no valor de 600.00€ (seiscentos euros) para a realização das Festas em Honra de São Mamede – Manhuncelos, nos termos da candidatura apresentada.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

3. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, que visa regular a utilização das Piscinas Municipais – Alpendorada, no âmbito de atividades relacionadas com o desempenho físico, nomeadamente treino e técnicas de resgate por parte dos bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

4. Protocolo de Estágios entre o Instituto Politécnico de Leiria e o Município do Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Instituto Politécnico de Leiria, destinado a promover estágios académicos aos estudantes.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

5. Aquisição do artigo rústico 351 da freguesia de Vila Boa do Bispo, para a instalação de futuro reservatório de abastecimento público de água às freguesias de Vila Boa do Bispo e Sande e São Lourenço do Douro;

Deliberado por unanimidade, aprovar a aquisição da parcela de terreno inscrita na matriz predial rústica sob o artigo 351 da Freguesia de Vila Boa do Bispo, descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses, sob o n.º 1558 da Freguesia de Vila Boa do Bispo, com a área de 3.0920 m2, livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo preço global de 13.300,00€ (treze mil e trezentos euros), para a instalação de reservatório de abastecimento público de água às freguesias de Vila Boa do Bispo e Sande e São Lourenço do Douro.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para a outorga da competente escritura pública.

6. Adenda ao protocolo de cedência de terreno celebrado entre o Município do Marco de Canaveses e Francisco Monteiro Miranda;

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao protocolo celebrado a 23 de setembro de 1999 e aprovado por unanimidade na reunião de câmara de 4 de outubro de 1999, dando poderes à Senhora Presidente da Câmara, ou seu substituto legal, nos termos do disposto na alínea f) do nº 2 do artigo 35º do mesmo diploma, para assinatura da mesma.

7. Escritura de justificação notarial do artigo urbano 1033, da freguesia de Tabuado;

Deliberado por unanimidade, aprovar a celebração da escritura, do prédio urbano 1033, sito na Rua Manuel Martins Macieira, na freguesia de Tabuado acima identificado, dando poderes à Sra. Presidente da Câmara ou seu substituto legal para a outorga da respetiva escritura.

8. ETAR da Agrela e Constance | Adjudicação e aprovação de minuta;

Deliberado por unanimidade, aprovar nos termos, conjugados, dos artigos 36.º, 73.º e 74.º n.º1 b), do CCP e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a adjudicação nos termos melhor propostos pelo júri do procedimento no relatório final, bem como a minuta do contrato a celebrar nos termos em anexo concedendo poderes à Exma. Sra. Presidente para a sua outorga.

9. Voto de Louvor;

Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor ao marcuense Leandro Queirós, atleta do Núcleo Barrosas Amador, por se ter sagrado Campeão Regional de Masters de Inverno em 400 metros e 800 metros, no escalão M45, da Associação de Atletismo do Porto.

O excelente desempenho desportivo do marcuense Leandro Queirós, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 5 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Cristina Vieira